

TOMBO 104 / NLS - A1
VISTO Bruno Senna
DATA 27 / 06 / 2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
2343/2019 AO CONTRATO Nº 104-NLS, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CIDADE
IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIDADE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.361.430/0001-52, com sede à Avenida C-04, nº 584, Qd. 13A, Lt 01, Jardim América, CEP: 74.264-040, Goiânia-GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 104-NLS**, firmado em 01/12/2017, conforme Ofício 020/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à locação de 01 sala comercial contendo 01 divisória pré moldada e 01 banheiro, situada na Avenida Perimetral, Qd. 37, Lt. 74, sala 103, Edifício Emival, Setor Coimbra, Goiânia/GO, por 12 (doze) meses, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **01/12/2019** e **30/11/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato, para reajustar o valor, passando de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) para **R\$990,40 (novecentos e noventa reais e quarenta centavos)** fixo mensal, a partir de **01/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de dezembro de 2019.

Jessica Lira
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.033
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cidade Imóveis Empreendimentos Imobiliários
LTDA
Contratada

Ofício IGH/HEMNSL nº 020/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 104-NSL

Fornecedor: CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 05.361.430/0001-52

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

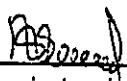
Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe para confeccionar o termo aditivo nº 04, referente à LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL CONTENDO 01 DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA E 01 BANHEIRO, situada na AV. Perimetral, Qd. 37, LT. 74, sala 103 – Edifício Emlval, Setor Coimbra – Goiânia – GO, haja vista a necessidade do serviço prestado no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

1 - Prorrogação de vigência por mais 12 meses, a partir de 01/12/2019.

2 – Reajuste do valor contratado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para R\$ 990,40 (novecentos e noventa reais e quarenta centavos) fixo mensal + impostos, taxas e despesas, conforme descrito no Item III do contrato, a partir de 01/01/2020.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Leal de Souza
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

2343.19